

TERMOS DE USO

Contas de jogos e serviços de farm

ENTREGA • INTEGRIDADE • RESPONSABILIDADE

Minuta revisada com regras de prazo, execução, entrega e proteção da operação. Preencher a identificação do fornecedor e validar com advogado antes da publicação.

VERSÃO 4.3 | REVISÃO INTEGRAL | 17/10/2026

Identificação e alcance

01 / Fornecedor, canais e documentos do pedido

1.1. Fornecedor e representação

A operação CORPORAÇÃO GOD MOTA é identificada pelos dados abaixo, fornecidos por seus responsáveis. A contratação é feita com o fornecedor indicado no pedido. A qualificação como CEO informa a função declarada; poderes de representação dependem dos atos constitutivos ou de autorização válida.

Nome empresarial informado: CORPORAÇÃO GOD MOTA
CNPJ informado: 69.204.376/0001-98
Responsáveis e funções informados:
Guilherme Henrique Martins Gomes (CEO)
Saulo Vieira Mota (CEO)
E-mail de atendimento e privacidade: suporte@godmota.com.br
Horário do suporte: das 09h às 23h, horário de Brasília.
Dias de atendimento: segunda a sábado
Site: www.godmota.com.br
WhatsApp: (27) 99695-6637
Chamados: godmota.com.br/conta/suporte

1.2. Endereço e atuação digital

O endereço físico do fornecedor deverá estar divulgado em local destacado e de fácil acesso no site. Referência exata da seção de identificação: **[INSERIR URL VÁLIDA ANTES DA PUBLICAÇÃO]**. A operação é digital. Este PDF não reproduz o endereço residencial de sócios. [2]

1.3. Documentos e aplicação

A oferta, o resumo do pedido, estes termos e alterações expressamente acordadas integram o contrato. A legislação obrigatória e a oferta vinculante serão respeitadas. Condições específicas devem ser informadas antes do pagamento e não podem retirar direitos legais. Cadastro da loja e conta do jogo são distintos. [1]

Revisão 4.3: aplica-se a novas contratações após sua adoção. Pedidos anteriores conservam as condições aceitas. Antes de comprar, confira conteúdo, prazo final, riscos e reposição no resumo do pedido fornecido antes da compra.

Oferta e contratação

02 / Informações, aceite e pagamento

2.1. Resumo antes do pagamento

O cliente receberá descrição, jogo, plataforma, região, quantidade, bônus, preço total, requisitos, riscos, prazo para iniciar e prazo para concluir. Poderá corrigir os dados e obter cópia dos termos e da oferta. O prazo final será determinado antes do pagamento, inclusive para pedidos grandes. [1][2]

2.2. Capacidade e aceite informado

A compra exige capacidade civil ou representação/assistência adequada e idade compatível com o jogo. Antes do pagamento, o cliente terá acesso legível à oferta, às limitações destacadas e à versão dos termos. O aceite será afirmativo, com data, hora e vínculo ao pedido; a loja fornecerá cópia conservável. Silêncio, visita ao site e caixa previamente marcada não substituem concordância. [1, arts. 46 e 54]

2.3. Pagamento e confirmação

O prazo começa na confirmação do pagamento pelo processador ou instituição recebedora, registrada no pedido. Não se aguardará o repasse à conta da loja se o pagamento já estiver aprovado. Comprovante enviado pelo cliente não substitui verificação bancária. Pagador distinto do comprador exige autorização e conferência proporcional; não implica fraude por si só. Não serão solicitados senha bancária, acesso remoto ao banco ou códigos de operações financeiras.

2.4. Disponibilidade e divergências

Estoque e capacidade serão verificados antes da oferta. Divergência relevante será comunicada e documentada. Eventual erro ostensivo será analisado conforme contexto, boa-fé e legislação; não autoriza elevar preço, substituir item ou cancelar toda oferta por conveniência. Falta ordinária de equipe não afasta compromisso já assumido. A solução preservará os direitos vinculados à oferta aceita.

2.5. Bônus e benefícios

A oferta identificará unidade elegível, bônus, validade e acumulação. Na regra “a cada 6 unidades pagas, +1”, 12 pagas geram 2 extras, sem bônus sobre bônus, salvo anúncio diferente. **Prioridade ou VIP não significam entrega imediata.** Plano VIP, se vendido, terá duração, benefícios e regras próprias informadas antes do pagamento; não haverá renovação ou cobrança recorrente sem autorização expressa.

Início em até 24 horas

03 / Regra para novas ofertas e prazo separado de conclusão

3.1. Prazo máximo para iniciar o farm

Nas novas ofertas de farm que divulguem esta condição antes da compra, a execução começará em até 24 horas corridas após a confirmação do pagamento. Incluem-se fins de semana e feriados, no fuso de Brasília; o expediente do suporte não suspende a contagem. Pendência do cliente segue o capítulo 4. Para venda de conta pronta, vale o prazo de entrega informado na oferta, não uma espera adicional genérica para iniciar.

3.2. Prazo de conclusão

As 24 horas são prazo máximo de início, não prazo indeterminado para entregar. O resumo indicará também a data e hora finais ou duração objetiva de execução, com cálculo verificável do limite final. Quantidades, etapas e vencimentos serão definidos antes do pagamento. É vedado deixar a conclusão para “quando houver disponibilidade”. [1, arts. 39, XII, e 40]

3.3. Início efetivo e informação

Início exige atividade real do objeto contratado, com prova e comunicação de data, hora, etapa e limite final. Pagamento, teste de login, ticket, alocação de equipe e fila não bastam. **O farm pode começar antes de completar 24 horas**, salvo agendamento expresso. Trabalho além do autorizado não gera cobrança; cancelamento segue o capítulo 9.

3.4. Dever de respeitar o prazo

O comprador deverá observar os prazos contratados, fornecer os requisitos e não exigir antecipação, prioridade ou entrega imediata não adquiridas. Antes do vencimento, a mera espera não configura atraso. Consulta, reclamação legítima e pedido de cancelamento não geram punição, reinício da contagem ou perda de direitos.

3.5. Oferta anterior e transição

Pedido adquirido com promessa de entrega em até 24 horas conserva esse prazo de entrega. Esta revisão não o transforma em prazo apenas para iniciar. A nova regra só poderá ser utilizada após alinhamento de anúncio, catálogo e checkout, com informação clara ao comprador. Vencido o início ou a conclusão sem justificativa legal, aplicam-se as soluções por descumprimento da oferta. [1, arts. 30 e 35]

Pendências e reagendamento

04 / Interferências, indisponibilidade e retomada

4.1. Cooperação e janela de acesso

O cliente informará ID correto, requisitos e contato válido e cooperará na janela previamente combinada, quando necessário. Durante execução autorizada, não jogará simultaneamente nem permitirá interferência de terceiros sem coordenação com a equipe. Alterações de acesso serão comunicadas; diante de risco de invasão, poderá proteger imediatamente a conta e avisar o suporte.

4.2. Pausa por impedimento do cliente

Falta de requisito essencial ou interferência efetiva será registrada com horário, causa, etapa, aviso e providência necessária. **Somente o intervalo comprovado que realmente impeça a etapa poderá suspender seu prazo**, se essa regra foi informada antes da compra. A pausa não apaga atraso anterior, não reinicia 24 horas e não pode ser contada duas vezes por causas simultâneas. [5, arts. 396 e 422]

4.3. Retomada e novo vencimento

Sanado o impedimento, a loja comunicará retomada e limite recalculado, somando apenas o intervalo justificável ao vencimento afetado. **Demora interna para perceber a regularização não será automaticamente cobrada do cliente como pausa.** Tempo adicional exige ajuste expresso, preservadas alternativas legais. Mantém-se a prioridade relativa; mensagens não devolvem o pedido ao fim da fila.

4.4. Ausência de resposta

O suporte usará os canais fornecidos, registrará tentativas e fixará prazo razoável de regularização conforme a pendência. Sem solução, notificará a impossibilidade de prosseguir e apresentará acerto do executado e restituição cabível. Silêncio não equivale a entrega, renúncia ou perda automática do pagamento. Na ausência de execução, aplica-se a devolução integral prevista no capítulo 9.

4.5. Eventos externos

Evento inevitável, alheio ao risco ordinário da operação, poderá fundamentar a defesa cabível sobre atraso ou dano quando comprovados seus requisitos e nexo, observados o CDC e o art. 393 do Código Civil. A loja informará o impacto e buscará reduzir o prejuízo. Falta de equipe, excesso de vendas e dificuldades usuais não geram prorrogação automática. Impossibilidade definitiva exige solução do saldo pendente. [1][5]

Entrega e comprovação

05 / Evidências proporcionais e conferência do cliente

5.1. Destino e alteração de pedido

O cliente confirmará o ID e destinatário antes da execução. Mudanças posteriores dependerão de confirmação por canal autenticado e viabilidade; eventual preço ou prazo diferente exige acordo prévio. Entrega exatamente ao ID indicado será documentada. Erro exclusivo do cliente será apurado, assim como falha de conferência ou envio da equipe; não haverá presunção automática contra qualquer parte.

5.2. Prova de entrega e saldo

O comprovante registrará pedido, horário, destinatário, resultado, quantidade paga, bônus entregues e saldo pendente. No farm, conterá inventário inicial/final e métrica contratada. Na conta, acesso funcional, vínculos declarados e controles prometidos. A simples remessa de senha não comprova entrega se o acesso ou conteúdo estiver incorreto. Envio por canal autenticado será registrado em comprovante próprio do pedido.

5.3. Integridade das evidências

Serão preservados registros originais, contexto, datas e identificação do pedido; edições deverão ser sinalizadas. Mensagens, vídeos, logs e capturas poderão instruir defesa ou contestação, sem valor absoluto ou inversão contratual do ônus da prova. O cliente poderá apresentar divergências. Status “concluído” não substitui entrega, e confirmação não afasta vício oculto. [1][6]

5.4. Conferência e encerramento

O cliente deverá conferir o recebimento assim que possível e informar divergências com o número do pedido. A loja encerrará a execução ao demonstrar o resultado contratado e comunicar sua conclusão, mantendo o suporte. **Não há prazo de poucas horas para perder garantia, nem aceite presumido pelo silêncio.**

5.5. Entrega parcial e indisponibilidade

A quantidade cumprida e a pendente serão discriminadas, sem substituir item por outro unilateralmente. A entrega parcial não autoriza prorrogar o restante. Se o acesso prometido estiver indisponível ou o objetivo não tiver sido atingido, o pedido permanecerá pendente de correção ou outra solução cabível.

Contas e plataformas

06 / Origem, conteúdo e risco da modalidade

6.1. Regras da plataforma

A operação observará as regras específicas do jogo. O EULA do Arena Breakout consultado restringe venda e compartilhamento de contas, mercados secundários de itens/moeda e jogar na conta de outra pessoa para aumentar status, nível ou rank. Há risco de sanção e perda de acesso. Modalidade vedada não será ofertada sem adequação ou autorização válida. Aceite e farm manual não removem tais restrições. [4]

6.2. Recursos do jogo e independência

A God Mota é operação independente. **“Recursos oficiais do jogo”, quando utilizado, refere-se somente a itens ou recursos existentes no próprio jogo indicado, e não a recursos de outro jogo.** A expressão não significa que a loja, a comercialização ou o farm sejam oficiais, parceiros, licenciados ou endossados pela desenvolvedora. Essa explicação acompanhará a publicidade, sem depender apenas deste PDF. [1, arts. 31 e 37]

6.3. Descrição e origem

A conta deverá ter identificação individual e descrição verificável de saldo, itens, região, restrições e vínculos. Koens, moeda de facção e avaliação de inventário serão separados. Capturas ilustrativas serão identificadas; números ou imagens alterados não poderão ser usados como prova do conteúdo real. Não serão aceitas contas obtidas por invasão ou fraude.

6.4. E-mail e controle de acesso

Quando permitida a transferência, “e-mail próprio” deverá esclarecer o controle efetivamente entregue e os meios de recuperação. Vínculos não removíveis serão informados. A equipe não conservará acesso oculto. O comprador atualizará senhas e autenticação quando possível; essa proteção normal não será classificada como dano.

6.5. Sanções e limites de controle

A plataforma controla suas regras, disponibilidade e sanções; não se promete imunidade ou acesso permanente. Isso não afasta responsabilidade legal da loja por sua própria atuação. Recuperação por titular anterior, vínculo omitido e sanção relacionada ao serviço serão apurados. A empresa poderá demonstrar inexistência de defeito ou culpa exclusiva legalmente relevante, conforme capítulo 15.

Farm, metas e reposição

07 / Unidade contratada e proteção do inventário

7.1. Objeto e autorização limitada

O pedido definirá a tarefa, a modalidade e o acesso estritamente necessário, respeitado o capítulo 6. Ficam vedados à equipe cheats, bots, exploração de falhas, compras reais ou alterações de vínculo não autorizadas, retirada de itens fora do escopo e acesso desnecessário a comunicações privadas. Autorização do cliente não substitui permissão exigida pela plataforma.

7.2. Métrica de conclusão

A unidade será expressa: item, pack com quantidade de munições, milhão de Koens, partida extraída, hora ou outra medida definida. No Farm Booster ofertado por partida extraída, tentativas sem extração não contarão como entrega. Será especificado se a garantia corresponde ao loot extraído, ao saldo líquido ou a outra métrica verificável.

7.3. Inventário, ganho e custos

A equipe registrará saldo e recursos autorizados antes de atuar. **Patrimônio já existente não conta como farm realizado.** Se a meta for líquida, o cálculo identificará saldo inicial, acréscimos, despesas autorizadas e movimentações do cliente. A loja não mudará a cotação nem o critério durante o pedido. Custos fora do escopo dependem de autorização prévia.

7.4. Recuperação de loot

Quando a oferta prometer recuperação do loot usado, a loja cumprirá essa promessa. O pedido identificará o inventário abrangido, forma de reposição e prazo. O registro não reduzirá garantia mais ampla já anunciada. **Perda durante a execução atribuível à equipe não será transferida ao cliente por cláusula genérica.**

7.5. Perdas fora do serviço

Perda comprovadamente causada pelo cliente em partida própria não integra a reposição, salvo oferta em contrário. A causa será demonstrada pelos registros. Se a reposição devida for inviável, a equipe apresentará alternativa cabível, sem impor crédito, substituição ou espera indefinida. Item já reposto não será cobrado ou contado duas vezes.

Uso e alterações da conta

08 / Dano posterior, acesso e responsabilidades

8.1. Dano posterior à entrega

“Produto lesionado”, quando utilizado no atendimento, significa apenas alteração prejudicial comprovada posterior à entrega. Não é categoria jurídica que extingue direitos. Login, uso normal e alteração de segurança não caracterizam dano automaticamente. É necessário demonstrar o prejuízo e sua relação com a conduta.

8.2. Situações relevantes

Poderão ser analisados consumo ou perda de loot, descarte ou transferência de itens, gasto de saldo, novos acessos e mudanças que impeçam a execução. O comprador deverá relatar eventos relevantes com veracidade. Não poderá apresentar perda própria como falha original de entrega nem manipular evidências para obter reposição indevida.

8.3. Causa do dano e defesa

A God Mota poderá afastar responsabilidade pelo evento quando provar inexistência de defeito ou culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro, nos limites do art. 14, § 3º, do CDC. Entrar na conta não prova essas hipóteses. A origem do acesso, falhas anteriores e atos da equipe serão examinados. Prestador da própria loja não será tratado automaticamente como terceiro estranho. [1]

8.4. Durante uma janela de execução

Uso simultâneo ou troca de acesso que inviabilize a tarefa poderá justificar pausa da etapa afetada, nos termos do capítulo 4. O cliente não estará obrigado a manter senha exposta diante de suspeita de comprometimento; deverá proteger a conta e avisar o suporte para coordenar a retomada.

8.5. Reparação e devolução

Dano alegado será descrito e acompanhado de elementos de apuração. Não haverá cobrança unilateral arbitrária, retenção punitiva, recuperação forçada da conta ou ameaça para obter pagamento. Eventual acerto observará o capítulo 9 e a legislação, sem cancelamento automático de toda garantia.

Cancelamento e início

09 / Janela comercial e direitos legais

9.1. Cancelamento antes da execução

Durante a espera para início, inclusive dentro das 24 horas, o comprador poderá optar por cancelar e receber restituição integral ou manter o pedido. Essa condição permanece se o serviço ainda não tiver começado após o prazo. Não se exige aviso de um dia antes. Cancelamento recebido antes do início impede a execução; a loja não poderá iniciar depois para criar cobrança.

9.2. Registro da ordem dos eventos

O suporte registrará o horário de recebimento do pedido de cancelamento, mesmo fora de seu expediente, e o início efetivo demonstrado. A demora de leitura não altera a ordem dos fatos. Pagamento, cadastro, teste de acesso e fila não constituem início para restringir cancelamento. A ausência de resposta do cliente não é renúncia ao reembolso legal.

9.3. Arrependimento legal

A janela comercial de 24 horas não substitui o prazo legal de 7 dias previsto no art. 49 do CDC, contado conforme o marco legal aplicável. Quando cabível, a restituição será integral, imediata e monetariamente atualizada. Serviço digital, autorização para começar ou início da execução não constituem, por si sós, renúncia ou exceção automática. Não haverá desconto de comissão, taxa ou mão de obra do reembolso legal. [1][2]

9.4. Desistência após início

Fora das hipóteses legais de restituição e sem falha da loja, a parte corretamente executada e comprovada não é reembolsada por mera desistência. O cálculo usará o preço líquido contratado, com desconto proporcional. Em pacote homogêneo: valor pago × unidades pagas cumpridas ÷ unidades pagas contratadas. Bônus não vira item cobrado; pacotes mistos exigem valores por etapa previamente informados. Restitui-se o saldo não executado, sem taxa arbitrária.

9.5. Serviço concluído

Após conclusão correta, fora do arrependimento e de outros fundamentos legais de restituição, não há reembolso comercial por simples desistência ou perda posterior causada pelo jogador. Falha, entrega incompleta, atraso relevante e vício terão análise própria. A loja apresentará decisão motivada e provas, preservado o acesso do cliente ao suporte e aos meios legais.

Reembolso e contestação

09 / Continuação - documentação e proteção contra duplicidade

9.6. Solicitação e resposta

O pedido poderá ser feito pela ferramenta da contratação ou canais de suporte, informando compra identificável e solicitação. Serão exigidos somente dados necessários à apuração, sem motivo para arrependimento legal ou renúncia de direitos. A loja confirmará o recebimento imediatamente e processará o valor devido, sem exigir retirada de crítica.

9.7. Meio de restituição

Será priorizado o meio e titular originais; mudança exige validação proporcional. No arrependimento, a loja comunicará imediatamente ao processador para impedir cobrança ou efetuar estorno e enviará comprovante. Explicará prazos técnicos do cartão sem afastar sua obrigação. Contratos acessórios serão desfeitos sem ônus. Não haverá crédito obrigatório, taxa de liberação ou parcelamento imposto. [2]

9.8. Contestação de pagamento

A God Mota poderá defender cobrança legítima com oferta, aceite e prova de execução. **Chargeback não é prova automática de fraude.** A disputa não autoriza bloqueio punitivo; pausa da etapa futura exige risco concreto, comunicação, proporcionalidade e acerto cabível. Não haverá recuperação forçada de conta entregue. O contrato não vincula o banco nem impede contestação legal.

9.9. Duplicidade e fraude

O cliente informará devolução já recebida. Restituição duplicada sem fundamento poderá ser cobrada pela via legal. Chargeback ou arrependimento não comprovam fraude. A loja poderá preservar provas e buscar reparação de prejuízo demonstrado, sem suspender indefinidamente restituição devida. [5, arts. 186, 187, 422, 876 e 884 a 886]

9.10. Encerramento e preservação

Solicitado cancelamento, cessarão novas etapas assim que operacionalmente seguro, com preservação do inventário e registro do executado. Devolução de acesso ou item, quando cabível e permitida, será coordenada sem invasão, apagamento ou revenda. Irreversibilidade será documentada e não elimina automaticamente a restituição legal.

Garantia e atendimento

10 / Correção de falhas e comunicação de problemas

10.1. Garantias e vícios

Garantia legal e garantia adicional são distintas. A adicional será escrita, com objeto, duração, forma e canal de atendimento, sem substituir a legal. Aplicam-se os prazos do CDC conforme a natureza do produto ou serviço; vício oculto tem marco próprio. Recebimento, login e troca de senha não equivalem a perda automática de garantia. [1, arts. 24, 26 e 50]

10.2. Apuração e revisão pelo suporte

O cliente identificará o problema e os registros disponíveis. A equipe verificará oferta, inventário, execução e alterações posteriores, sem exigir prova impossível. A resposta indicará fatos, documentos relevantes, conclusão e solução. Se houver divergência, poderá ser solicitada reanálise por responsável designado, sem reduzir prazo legal ou impedir acesso imediato aos meios externos.

10.3. Prazo de atendimento

O recebimento da demanda será confirmado imediatamente pelo mesmo meio. A manifestação será encaminhada em até cinco dias, conforme o Decreto 7.962/2013. Esse prazo é de resposta e não prorroga a entrega contratada. Ocorrências de segurança receberão encaminhamento prioritário. [2]

10.4. Chamados e representação

O cliente utilizará preferencialmente o número do pedido. Chamados repetidos poderão ser reunidos preservando a primeira solicitação. Trabalhadores não poderão exigir pagamento pessoal, negociar por fora ou prometer condições sem autorização. A loja divulgará seus canais e verificará comunicações atribuídas à equipe, sem afastar responsabilidade legal por atos de representantes. [1, art. 34]

10.5. Correção e reclamação externa

A solução poderá envolver correção, reexecução, abatimento ou restituição conforme a lei e a natureza da ocorrência. O cliente não precisa retirar avaliação, desistir de processo ou aceitar confidencialidade para receber solução devida. Não se exige esgotar o suporte antes de recorrer a autoridades ou ao Judiciário.

Segurança e privacidade

11 / Acessos, equipe e dados pessoais

11.1. Acesso mínimo

Somente integrantes designados receberão os dados indispensáveis ao pedido, com dever de confidencialidade e rastreabilidade da atuação. A equipe não poderá negociar por fora usando dados do cliente, reutilizar credenciais ou repassar a execução a pessoa sem controle da loja. A God Mota mantém suas responsabilidades sobre quem atua por ela.

11.2. Credenciais e incidentes

Senhas não integrarão comprovantes nem chamados coletivos. Quando o acesso for legítimo e necessário, usar canal restrito e sessão revogável quando disponível. Ao encerrar, a equipe revogará suas sessões e eliminará credenciais sob seu controle. Diante de incidente, restringirá acessos, preservará provas e fará as comunicações legalmente exigidas; pedido de exclusão não justifica destruir prova necessária à apuração lícita. [3]

11.3. Finalidades e agentes

O fornecedor identificado no capítulo 1 tratará dados necessários à contratação, atendimento, obrigações legais e defesa de direitos, conforme base legal aplicável. Prestadores e processadores receberão apenas o necessário; sua condição de operador ou controlador dependerá da atuação real. Usos publicitários identificáveis terão autorização separada. Política de privacidade acessível detalhará fluxos e canais. [3]

11.4. Guarda e direitos

Registros necessários à defesa poderão ser conservados pelo período justificado pela finalidade e obrigação aplicável, com acesso restrito, revisão e eliminação quando cabível. Não se guardará senha para provar entrega. O canal indicado atenderá acesso, correção, informação e demais direitos legais, com verificação proporcional. Incidentes seguirão a LGPD e a regulamentação aplicável da ANPD. [3]

11.5. Limites de coleta

Não se solicitará documento completo ou dado sensível sem necessidade demonstrada. O suporte explicará a finalidade e aceitará ocultação de informações irrelevantes quando possível. Não haverá lista pública de clientes acusados, exposição de documentos ou uso de dados como instrumento de cobrança.

Integridade e proteção

12 / Condutas vedadas e segurança das pessoas

12.1. Honestidade nas relações

São vedados comprovantes falsos, manipulação de evidências, fraude para obter vantagem, falsa representação da loja e uso de acessos sem autorização. Não se permite ocultar deliberadamente perda própria para exigir reposição ou recuperar indevidamente conta transferida. Erro, divergência ou contestação de boa-fé não serão presumidos como fraude.

12.2. Equipe e familiares

São vedados ameaças de violência, perseguição, chantagem, coerção sexual, discriminação, divulgação de dados privados para intimidar e incentivo a terceiros para hostilizar a equipe ou familiares. Uso de perfis alternativos para continuar assédio e contato com familiares para pressionar trabalhadores serão documentados e apurados. A equipe também deverá respeitar os clientes.

12.3. Proteção imediata

Ninguém será obrigado a permanecer em conversa com ameaça ou abuso. A interação poderá ser interrompida, transferida para outro responsável ou limitada a canal escrito. Em risco concreto, a loja poderá bloquear o perfil no canal afetado, preservar registros e buscar auxílio da plataforma, advogado ou autoridades, sem aguardar prazo ordinário de suporte.

12.4. Resposta proporcional

A equipe poderá limitar canais abusivos e interromper a exposição ao risco, mantendo alternativa segura para tratar pedido e direitos do cliente. Quando inviável continuar a relação por violação material comprovada, caberá encerramento fundamentado com prestação de contas. Não haverá retaliação, exposição pública, invasão de conta ou retenção punitiva; danos serão cobrados pelo procedimento cabível.

12.5. Crítica e exercício de direitos

Avaliações negativas fundamentadas, cobrança de prazo, pedido de restituição e aviso de que buscará advogado, Procon, polícia ou Justiça não são ameaças ilícitas por si sós. A análise de perseguição considerará conteúdo, contexto e repetição, sem tratar mera insistência por solução como crime.

Defesa de direitos

13 / Medidas cabíveis e artigos de referência

13.1. Medidas de proteção

O fornecedor e as pessoas atingidas poderão, conforme sua legitimidade, contratar advogado inscrito na OAB, preservar provas, notificar, negociar e requerer proteção judicial ou administrativa cabível. Notícias às autoridades serão baseadas em fatos. Este contrato não representa decisão, certificação ou aprovação de tribunal e não atribui à loja poder de punir clientes.

13.2. Prejuízos e cobrança

A God Mota poderá exigir cumprimento, resolução e reparação nos termos dos arts. 186, 187, 389, 402, 403, 422, 475, 927 e 944 do Código Civil. A pretensão deverá indicar conduta, nexo, dano e valor sustentado por elementos concretos. **Não existe indenização fixa ou honorário automático só por violação destes termos.** Encargos exigem fundamento válido e reciprocidade quando cabível. [1][5]

13.3. Tutela e prova digital

A God Mota poderá requerer medidas urgentes e de cessação de ilícitos (CPC, arts. 300 e 497), ata notarial (art. 384) e utilizar prova digital lícita (arts. 369, 373 e 439 a 441). O aceite eletrônico poderá registrar autoria e integridade, conforme MP 2.200-2/2001, art. 10, § 2º. Nenhum registro será tratado como prova absoluta, nem haverá renúncia ao contraditório. [6][11]

13.4. Hipóteses penais

Código Penal: arts. 147 e 147-A, ameaça e perseguição; 158, extorsão; 171, fraude com vantagem ilícita e prejuízo; 307, falsa identidade com finalidade legalmente prevista; 154-A, invasão de dispositivo nas condições legais. Lei 7.716/1989: arts. 2º-A e 20, injúria e discriminação nas hipóteses ali descritas. [7][8]

13.5. Apuração e competência

Descumprimento dos termos não é automaticamente crime. Havendo indícios, os fatos poderão ser comunicados às autoridades; representação ou queixa seguirá o procedimento cabível. Aplicam-se as regras legais de competência e proteção do consumidor, sem arbitragem compulsória, renúncia à Justiça ou foro imposto que dificulte sua defesa.

Reputação e apuração

13 / Continuação - proteção da imagem e das pessoas

13.6. Reputação comercial

A divulgação deliberada de fatos falsos, falsificação de provas e simulação de vínculo com a God Mota poderão fundamentar providências para cessar o ilícito e reparar dano, conforme fatos e legislação. Reclamação, opinião desfavorável e relato de boa-fé não são ilícitos por si sós. A análise distinguirá afirmações de fato de juízos de opinião.

13.7. Dano moral e titularidade

Pessoa jurídica pode sofrer dano moral, conforme Súmula 227 do STJ. A pretensão por ataque à reputação dependerá de titular identificado e demonstração do abalo à honra objetiva, conforme o caso; não será presumida apenas pela existência de crítica. Pessoas físicas atingidas poderão exercer seus próprios direitos. O uso da marca não comprova constituição de pessoa jurídica. [5, art. 52][13][14]

13.8. Preservação e providências

A loja poderá registrar conteúdo, URL, data, perfil, contexto e efeitos relevantes, restringindo acesso às provas. Poderá requerer à plataforma ou autoridade a medida legal cabível, com indicação precisa do conteúdo. Não se autoriza invasão, exposição de dados, denúncia sabidamente falsa ou retaliação. Aviso de processo não será usado para impedir reclamação legítima.

13.9. Acordos específicos

Negociação poderá resolver divergência mediante instrumento claro sobre fatos, valores, obrigações e prazo. O acordo não será apresentado como obrigatório para receber valor incontroversamente devido nem como renúncia genérica a direitos indisponíveis. A validade e o alcance de eventual quitação serão avaliados segundo a lei e o caso concreto.

Marca e direitos autorais

14 / Tabelas, banners, identidade visual e usos legítimos

14.1. Direitos efetivamente existentes

A God Mota reserva os direitos que detenha sobre criações originais próprias ou licenciadas. Lei 9.610/1998: arts. 7º e 18, obras e proteção independente de registro; art. 29, autorização para usos protegidos; art. 46, exceções. Licenças e cessões deverão ser documentadas, observados os arts. 49 e 50. [9]

14.2. Tabelas e cópia

A arte ou organização criativa de tabela pode ser protegida, mas preços, quantidades e dados isolados não se tornam exclusivos (arts. 7º, XIII e § 2º, e 8º). Não se permite reaproveitar composição protegida em anúncio alheio sem autorização ou fundamento legal. Trocar nome, assinatura ou cores não elimina, por si só, uma reprodução. [9]

14.3. Identidade e concorrência

É vedado usar sinais da God Mota para simular sua loja, equipe, autorização ou origem comercial. Cores e estilo gamer isolados não geram monopólio. Direitos marcários dependerão de título válido e extensão legal; concorrência desleal e confusão serão apuradas conforme os arts. 129, 195, III a V, e 209 da Lei 9.279/1996. Este documento não declara registro inexistente. [10]

14.4. Limites e providências

Materiais de jogos e terceiros mantêm seus titulares. Uso de IA não permite presumir exclusividade automática. A loja poderá comprovar titularidade, notificar e buscar suspensão de reprodução fraudulenta ou reparação cabível (Lei 9.610/1998, art. 102). Terceiros não aderentes respondem pela lei, não por multa presumida destes termos. [9]

14.5. Usos permitidos e denúncias

Compartilhar link oficial é permitido. Provas, críticas e outros usos legalmente admitidos ficam preservados. Solicitação de licença indicará material, canal, finalidade e prazo. Denúncias de cópia deverão incluir original, reprodução e titular; a loja também examinará reclamações contra materiais que ela própria publique.

Defesas e vigência

15 / Aplicação proporcional e estabilidade do contrato

15.1. Limites de responsabilidade

A God Mota poderá demonstrar inexistência do defeito, ausência de nexo ou culpa exclusiva legalmente relevante, observada a distribuição do ônus da prova. Não garante resultado estranho ao objeto vendido, valorização de conta, vitórias futuras ou permanência de servidor. Promessas expressas e responsabilidades legais permanecem. Não se fixa teto geral de indenização nem isenção por atos da própria equipe. [1][5]

15.2. Alterações e extras

A loja poderá recusar alteração de escopo ou urgência não contratada. Se aceitar serviço adicional, informará preço e prazo antes da autorização; o pedido original permanece até ajuste válido. Cortesia pontual não cria obrigação permanente, salvo oferta ou compromisso em contrário. Tolerância não autoriza exigir condição ilícita ou ignorar confiança legitimamente criada.

15.3. Fraude, segurança e suspensão

Risco concreto de fraude, pagamento não autorizado ou acesso comprometido poderá justificar pausa limitada à etapa afetada. A loja comunicará motivo, requisito de regularização e prazo de reavaliação compatível com o risco, preservando detalhes de segurança necessários. A verificação será proporcional e não discriminará clientes. **Suspeita não equivale a culpa nem autoriza confiscar saldo ou manter bloqueio indefinido.**

15.4. Versões e validade parcial

Alterações futuras serão informadas antes de novas contratações. Não haverá mudança retroativa de preço, prazo ou garantia sem acordo válido. Cláusula inválida será afastada nos limites legais, preservado o restante quando possível; isso não convalida cláusula abusiva. A interpretação respeitará boa-fé, CDC e oferta. [1, arts. 47 e 51, § 2º]

15.5. Solução de controvérsias

Aplicam-se a legislação brasileira e as regras legais de competência. Negociação e mediação poderão ser voluntárias, sem condição de acesso à Justiça, arbitragem obrigatória ou foro que prejudique a defesa do consumidor. Obrigações legítimas de confidencialidade, titularidade e proteção de dados subsistem no que couber após o encerramento, sem impedir prova, denúncia ou crítica lícita.

Referências e versão

Fontes normativas e jurisprudenciais / 17/10/2026

[1] Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/1990
Arts. 6º, 14, § 3º, 20, 24, 26, 30, 31, 34, 35, 37, 39, XII, 40, 42, 46 a 51 e 54.
[2] Decreto do comércio eletrônico - Decreto 7.962/2013
Arts. 2º, 4º, 5º e 6º.
[3] Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018
Arts. 6º, 7º, 15, 16, 18 e 46 a 48.
[4] Arena Breakout - End User License Agreement
Restrições de conta e regras de conduta; revisão por modalidade.
[5] Código Civil - Lei 10.406/2002
Arts. 52, 186 a 188, 389, 393, 396, 402, 403, 422, 475, 876, 884 a 886, 927 e 944.
[6] Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015
Arts. 300, 369, 373, 384, 439 a 441 e 497.
[7] Código Penal - Decreto-Lei 2.848/1940
Arts. 147, 147-A, 154-A, 158, 171 e 307.

Referências e versão

Fontes normativas e jurisprudenciais / 17/10/2026

[8] Lei 7.716/1989
Arts. 2º-A e 20.
[9] Lei de Direitos Autorais - Lei 9.610/1998
Arts. 7º, 8º, 18, 29, 46, 49, 50 e 102.
[10] Lei de Propriedade Industrial - Lei 9.279/1996
Arts. 129, 195, III a V, e 209.
[11] MP 2.200-2/2001 - documentos eletrônicos
Art. 10, § 2º: outros meios de autoria e integridade.
[12] STJ - REsp 1.340.604/RJ, DJe 22/08/2013
Arrependimento e custos da devolução de produto; não é precedente específico sobre farm.
[13] STJ - Súmula 227
Pessoa jurídica pode sofrer dano moral; identificação do titular é essencial.
[14] STJ - REsp 1.564.955/SP, Informativo 619
Julgado em 06/02/2018, DJe 15/02/2018: prova do abalo à honra objetiva no contexto examinado.

Versão 4.3 - minuta consolidada. Revisão documental sem chancela judicial. Preencher identificação e condições dos pedidos; validar com advogado antes da adoção. A revisão não altera o site nem elimina restrições da plataforma. As fontes comerciais da rodada anterior permanecem como contexto histórico, sem nova auditoria do site nesta rodada.